



AS
HA
Afonso

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 09-12-2023; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 09-12-2023.* -----

2.º Ponto – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo por parte do Presidente da Junta de Freguesia, como previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade, que nesta Junta de Freguesia, o Presidente do Executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e quatro, com a retribuição mensal de 655,52€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), efetuando descontos para o Regime Geral da Segurança Social.* -----

3.º Ponto – Organização do evento “Carnaval em Vale de Espinho 2024” em conjunto com as Associações da Freguesia; -----

DELIBERAÇÃO: *O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade organizar o evento “Carnaval em Vale de Espinho 2024”, em conjunto com as forças vivas da Freguesia, que inclui um cortejo carnavalesco e contribuir também com aquisição de produtos alimentares para o almoço de Carnaval.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)